

- 5.2.4 Resíduos Passivos
  - 5.3 Despesas de Exercícios Anteriores
  - 5.4 Adiantamentos
    - 5.4.1 Concessão
    - 5.4.2 Aplicação
    - 5.4.3 Comprovação
  - 6. Licitação
    - 6.1 Definições
    - 6.2 Modalidades de Licitação
    - 6.3 Dispensa de Licitação
    - 6.4 Inexigibilidade de Licitação
    - 6.5 Habilitação as Licitações
    - 6.6 Procedimentos e Julgamentos
    - 6.7 Fases do Processo de Licitação
    - 6.8 Contratos
    - 6.9 Sanções
  - 7. Contabilidade na Administração Pública
    - 7.1 Sistemas de Contas
    - 7.2 Regimes Contábeis
      - 7.2.1 Regime de Caixa
      - 7.2.2 Regime de Competência
      - 7.2.3 Regime Misto
    - 7.3 Planos de Contas
      - 7.3.1 Estrutura do Plano de Contas
  - 8. Contabilidade e a Lei de Responsabilidade Fiscal
    - 8.1 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
    - 8.2 Relatório da Gestão Fiscal
    - 8.3 Limites Importantes
- Bibliografia: Lei nº4.320/1964 e alterações, Lei Complementar nº101/2000, Lei nº8.666/1993 e 10.520/2002, com alterações posteriores.

## ANEXO V (INFORMÁTICA)

## ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA ENTREVISTA, ALÉM DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A pontuação da entrevista terá como base os seguintes critérios:

1. Conhecimento de LINUX
2. Conhecimento de HTML/JAVA Script
3. Conhecimento de JSP, PHP e MYSQL

## ANEXO VI (JORNALISMO)

## ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA ENTREVISTA, ALÉM DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

A pontuação da entrevista terá como base os seguintes critérios:

1. Noções básicas de Assessoria de Comunicação (release, folder, cartaz, jornal institucional, intranet), noções de webwriting e de fotografia. Conhecimento dos seguintes programas: dreamweaver, in design e corel draw.

\*\*\* \*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº194, 15 de outubro de 2010, que publicou o Edital nº05/2010. **Onde se lê:** manifestar-se no prazo de 05 (dias) corridos, **Leia-se:** manifestar-se no prazo de 10 (dias) corridos, Fortaleza, 18 de outubro de 2010.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº68, de 14 de outubro de 2010.

## ALTERA O CAPUT DO ART.153 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, nos termos do art.59, §3º da Constituição do Estado, promulga a seguinte Emenda Constitucional.

Art.1º O caput do art.153 da Constituição Estadual passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.153. O Procurador Geral do Estado, chefe da Procuradoria-Geral do Estado, e o Procurador Geral Adjunto, serão nomeados pelo Governador do Estado, dentre advogados com pelo menos dez anos de prática forense e de notório saber jurídico e reputação ilibada, com idade mínima de trinta anos.” (NR).

Art.2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **exonerar ANTONIO GILVAN VIEIRA LOBO** do cargo de provimento em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

## ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art.19, VI, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), e nos termos do Art.17, III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **nomear AMARILIO FRANCISCO MOURA DE MELO** para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DA ASSESSORIA MILITAR, símbolo DNS-2, integrante da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos da Lei nº12.076, de 15/02/93, publicado no Diário Oficial em 18/02/93. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 dias do mês outubro de 2010.

Dep. Domingos Filho  
PRESIDENTE

Dep. Gony Arruda  
1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Francisco Caminha  
2º VICE-PRESIDENTE

Dep. José Albuquerque  
1º SECRETÁRIO

Dep. Fernando Hugo  
2º SECRETÁRIO

Dep. Hermínio Resende  
3º SECRETÁRIO

Dep. Osmar Baquit  
4º SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº674/2010** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º,